



Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

(47) 3404-8000

amfri@amfri.org.br

www.amfri.org.br



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZA O TRABALHO REMOTO
EXCEPCIONAL NOS CASOS EM QUE MENCIONA.

A Secretária Executiva da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI, Senhora **Luciana Flávia Luciani da Silva**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado, em caráter excepcional, que o expediente do dia 17 de janeiro de 2025 seja realizado em regime de trabalho remoto, na modalidade home office, para os colaboradores e consultores da AMFRI que residem em localidades que foram atingidas pelas chuvas intensas ocorridas em 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Ainda, por orientação da Assessoria da Defesa Civil da AMFRI, deve-se evitar o trânsito na BR ou em trajeto de grande distância, tendo em vista, que o risco de deslizamentos é elevado.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

LUCIANA FLÁVIA LUCIANI DA SILVA

Secretária Executiva da AMFRI

